

PORTARIA N.º 701, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora contratada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 392 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e no Decreto Lei 5452/43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **RAQUEL DE GODOIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H, considerando a partir de 22/05/2018 à 18/09/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.